



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 030/2023

24 de março de 2023.

PUBLICADO

30/03/23

"Dispõe sobre Nomeação para Fiscal do Contrato 002/2023 firmado com a **EMPRESA SISTEMA QUERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**".

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **RAFAEL SPANHOLI ANDRADE** para o cargo de fiscal do contrato nº 002/2023, firmado entre **EMPRESA SISTEMA QUERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP** e a Câmara Municipal de Vereadores de Querência - MT.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de Divulgação e edição de arquivos de áudio e vídeo em canal de TV local para o uso da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. O prazo de vigência do contrato é de 10 de março de 2023 até 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º O Fiscal do contrato será responsável por fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços prestados no contrato.

I- Acompanhar regularidade na execução do contrato;

II- Acompanhar a regularidade dos pagamentos;

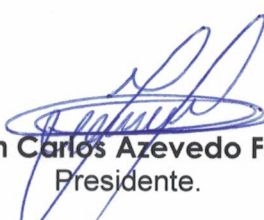
III- Acompanhar regularidade no prazo de vigência do contrato.

IV- Notificar o gestor do contrato sobre irregularidades.

V- Emitir relatórios mensais sobre o contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Jean Carlos Azevedo Faria
Presidente.